

CAPÍTULO I - PROVA

Artigo 1º. O Desafio de ciclismo King da Montanha será realizado no domingo, dia 13 de agosto de 2017, e a largada das categorias acontecerá as 09:30h;

Artigo 2º. A prova terá largada Fazenda Três Marias, interior de Linhares/ES, localizada as margens da RODOVIA ALVARO GARCIA DURÃO que liga Linhares e Colatina; Será realizado com qualquer condição climática, porém a organização tem a prerrogativa de cancelar;

Local: As margens da Rodovia Alvaro Garcia Durão, a que liga Linhares a Colatina. Aproximadamente 4km após a entrada da Lagoa nova em Linhares/ES, o local da prova estará a sua direita (sentido Colatina).

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia; e a criterio da organização do evento;

Artigo 3º. Haverá sinalização por meio de PLACAS durante a rodovia indicando o local do evento, para não haver erro de localização;

Artigo 4º. A prova terá duração máxima de 04h30m. Cabe à organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo do percurso, podendo para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova;

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas, ciclistas filiados a FESC e/ou outras Federações de ambos os sexos, e NÃO filiados;

Artigo 6º. O Desafio de Ciclismo King da Montanha, será disputado em percurso por ruas e estradas asfaltadas com aproximadamente 78 km de distância;

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. A idade mínima para participação na prova é de 16 anos e os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal.

Parágrafo único - A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um

Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição ou no ato de entrega do kit;

Artigo 8º. As inscrições somente serão realizadas única e exclusivamente pela Internet através do site: www.campeotime.com.br.

Parágrafo 1º- Os Valores das inscrições são os seguintes para atletas de Speed e MTB: valor único de R\$100,00 (cem reais);

Parágrafo 2º - NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.

Artigo 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número e chip eletrônico para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (quinhentos) participantes;

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 13º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante

aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits de corrida acontecerá em 02 dias, na SEXTA (11/08/2017) e no domingo dia da prova.

Na Sexta feira, a retirada dos Kits será das 08:00h as 18:30h na:

One Bike Store

Av. Augusto Pestana, 1141, loja 01, Centro, Linhares/ES, CEP 29900050 - telefone 27 3151-3030

No Domingo dia 13/08/17, dia da prova, haverá uma tenda realizando a entrega dos KITS somente até as 8:30 da manhã.

Parágrafo único - Caso haja a necessidade de alteração de local, será informado pela organização, que será amplamente divulgado no site www.campeaotime.br, facebook dos organizadores.

Artigo 16º. O(a) inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Artigo 17º. A cada inscrito será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente de sua bike, e um número (adesivo) que deverá ser colocado na parte lateral do capacete, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo, e o CHIP de cronometragem deverá ser colocado na parte SUPERIOR do capacete verticalmente, conforme orientações do folheto de instruções dentro do kit da prova;

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto;

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de

identificação do inscrito; A autorização deve conter expressamente que o atleta “X” autoriza a “Y” a retirar o seu kit de inscrição da prova KING DA MONTANHA.

Artigo 20º. O kit será composto por todos os itens necessários a marcação da prova, bem como chip de cronometragem, nome do participante, vale refeição e abraçadeiras para fixação;

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de participação;

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

CAPITULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 23º. A empresa que irá cronometrar o evento será a Campeão Time

Artigo 24º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

Artigo 25º. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com os kits de participação, que serão entregues conforme estipulado no capítulo III, artigo 16º;

Artigo 26º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova;

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips;

Artigo 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip;

Artigo 28º. O chip fica na placa do atleta, que deverá ser fixado na frente de sua bicicleta, e em nenhum outro lugar;

Parágrafo 1º . A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização;

Parágrafo 2º . A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa contratada, Comissão Organizadora na divulgação dos resultados;

Parágrafo 3º . Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

Artigo 30. NULO

Artigo 31. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site www.campeaotime.com.br, e no facebook do evento, bem como no Strava pelo link <https://www.strava.com/activities/156763369> ;

Artigo 32. É obrigatório o uso do numero de identificação, do chip eletrônico, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 33. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova;

Artigo 34. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos,

etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 35°. Equipamentos obrigatórios:

I - Capacete de ciclismo afivelado,

II- Estar com a bicicleta em plenas condições de participar da prova.

Artigo 36°. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta;

Artigo 37°. Bicycletas:

I - Será permitido aos ciclistas utilizarem apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta

II - As bicycletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional

III - O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicycleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicycleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova

IV - Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;

V - Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento;

Artigo 38°. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada;

Artigo 39°. NULO

Artigo 40°. CHEGADA - Em caso de queda, furo, ou de acidente devidamente constatado dentro dos últimos 3.000 metros, os corredores em questão, receberão o mesmo tempo atribuído ao grupo onde estavam antes do acidente. Seu posicionamento será de acordo com sua passagem pela linha de chegada. Caso o corredor não tenha condições de terminar a prova e tenha que ser conduzido a um

hospital, este será posicionado em último lugar com o tempo do grupo onde estava no momento da queda;

Artigo 41º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

Artigo 42º. Todas as colocações masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada, estabelecidas pelo momento em que o pneu dianteiro passar a linha de chegada demarcada no solo. Haverá apuração do tempo total de prova gasto por cada competidor para completar o percurso definido pelo pórtico de largada e delimitado pelo tapete de cronometragem, definido por sistema de chip;

Artigo 43º. A prova terá como base, os Regulamentos da União Ciclística Internacional e da Confederação Brasileira de Ciclismo;

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 44º - O King da Montanha terá como premiação em DINHEIRO os 10 primeiros tempos GERAIS masculino e as 05 primeira GERAIS no Feminino, independente de qual categoria SPEED o atleta esteja inscrito.

Essa premiação em dinheiro não se aplica aos percursos reduzidos SPEED e MTB.
Cumpramos ressaltar que a premiação de todas as categorias ocorrerá normalmente, com os troféus, medalhas personalizados e brindes.

No tocante ao valor monetário, será disposto da seguinte forma:

Premiação Masculino SPEED

01- R\$350,00
02- R\$300,00
03- R\$200,00
04- R\$150,00
05- R\$150,00
06- R\$100,00
07- R\$100,00
08- R\$100,00
09- R\$100,00
10- R\$100,00
Total R\$1650,00

Premiação Feminino SPEED

01- R\$200,00
02- R\$150,00
03- R\$100,00
04- R\$100,00
05- R\$100,00

Total R\$650,00

Total das premiações:
R\$2300,00

Artigo 45º. Os (as) **500 (quinhentos) atletas** que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher);

Parágrafo 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Parágrafo 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de participação e conclua a prova.

Parágrafo 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. A classificação da prova nas categorias masculina e feminina será definida por ordem de chegada e o tempo líquido será apurado pelo sistema de cronometragem eletrônica, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Artigo 47º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios;

Parágrafo único - Os (as) atletas deverão se apresentar ao pódio de forma compatível a um atleta de ciclismo, não sendo permitido subir ao pódio sem camisa, descalço ou de chinelo de dedo, salvo se for devidamente autorizado pela Organização com justificativa plausível;

Artigo 48º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site facebook, na página do evento;

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 49º. Ao participar do Desafio de ciclismo King da Montanha 2017- o(a)

atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 50°. Todos os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas;

Artigo 51°. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 52°. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 53°. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água, e frutas na largada/chegada da prova;

Artigo 54°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, ambulância e o corpo de bombeiros, tanto de emergência como de continuidade, e será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 55°. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 56°. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos. Mesmo assim, o atleta sempre deverá estar atento aos outros atletas, respeitar o regulamento de trânsito e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

Artigo 57°. A Organização e serão rigorosamente intransigentes na obediência do

presente regulamento por todos os participantes do Desafio King da Montanha, e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos a penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às autoridades policiais;

Parágrafo único - Quando o faltoso for ciclista ou seu técnico e/ou acompanhante, a penalidade que o atingir poderá desclassificá-lo e desligá-lo da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da direção geral, sem recurso ao júri de apelação;

Artigo 58º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (Confederação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da prova de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 59º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 60º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento King da Montanha;

Artigo 61º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;
Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização da Organização da Prova;

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 62º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por

qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 63º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida;

Parágrafo 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição;

Parágrafo 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição;

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento; após o pagamento em dinheiro de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), caso proceda a reclamação o valor será devolvido;

Artigo 65º. Ao participar do Desafio de Ciclismo King da Montanha, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Artigo 66º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 67º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 68º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

CAÍTULO XI - DAS CATEGORIAS

Artigo 69º - O Desafio de Ciclismo King da Montanha de 2017 será composto das seguintes categorias:

CATEGORIAS MASCULINO:

Super Elite -sub 23, sub 30 e Elite - SPEED

Master A - 30 a 39 anos - SPEED

Master B - 40 a 49 anos - SPEED

}SPEED

Master C -50 anos acima - SPEED

Junior- 17 a 18 anos - SPEED

Estreante Completo - SPEED

Estreante reduzido -SPEED - 30KM

MTB OPEN - Masculino percurso completo

}MOUNTAIN BIKE

MTB Turismo masculino - REDUZIDO - 30KM

Parágrafo 1º. O King da Montanha é uma prova federada a FESC, portanto, as categorias válidas para o ranking estadual de estrada são somente as Super Elite (sub 23, sub 30, elite);Master A (30 a 39 anos); Master B (40 a 49 anos);Master C (50 anos acima); As demais, não pontuam para o ranking estadual.

CATEGORIAS FEMININAS:

PRÓ - SPEED

ESTREANTE - SPEED

}SPEED

Estreante reduzido -SPEED - 30KM

MTB Turismo feminino - REDUZIDO 30km

}MOUNTAIN BIKE

Parágrafo 2º- O King da Montanha é uma prova filiada a FESC, e o ranking feminino de estrada estadual somente pontuam as 10 primeiras mulheres gerais, independente da categoria speed inscrita.

Parágrafo Terceiro - Não havendo quórum mínimo (5 atletas) para uma determinada categoria, a mesma será desmembrada e as participantes serão

posicionadas na categoria de idade mais próxima e correspondente ao seu nascimento.

CAPITULO XI - DA FEDERAÇÃO DA PROVA

Artigo 70º - A prova King da Montanha será federada a FESC, e as categorias válidas pelo ranking estadual de speed seguirão o disposto no regulamento no artigo 69º e seus parágrafos e nas disposições sobre o assunto da FESC.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 70º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: Renan_cr_@hotmail.com para que seja registrada e respondida a contento;

Artigo 71º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 72º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 73º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;